



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000
Estado de São Paulo

1/9

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.883.564/0001-09, com sede administrativa na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Avenida Dom Pedro I, n. 455, Centro, CEP 17300-000, neste ato devidamente representada por sua Presidente **MARA SILVIA VALDO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n. [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. [REDACTED] residente e domiciliada na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Avenida Dom Pedro I, n. 455, Centro, CEP 17.300-000, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, a Sra. **MARIA PASCHOALINA ALVES SAKAI**, brasileira, casada, médica, portadora do documento de identidade R.G. n. [REDACTED] SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n. [REDACTED] residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua [REDACTED] neste ato representada por seu procurador o Sr. **ROBERTO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG n. [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n. [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Avenida [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto único a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial celebrado em primeiro de abril de 2014, em vigor até 31 de março de 2016, entre as partes contratantes, ficando, assim, o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR TOTAL DO ADITIVO

2.1 – O valor total deste aditivo é de R\$ 24.399,72 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), importância obtida através de atualização efetuada com base na variação dos últimos 12 (doze) meses, aplicando-se o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas – IGP-M (FGV) para o período de março/2015 a fevereiro/2016, ou seja, 1,1208995 (percentual correspondente – 12,08995%), conforme previsto na cláusula quinta, item 5.1 do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALUGUEL MENSAL

3.1 – O valor do aluguel mensal será de R\$ 2.033,31 (dois mil e trinta e três reais e trinta e um centavos).

6



Câmara Municipal de Dois Córregos 2/9

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000
Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária constante do orçamento vigente: Órgão: 01. Legislativo – Unidade Orçamentária: 01.01 – Corpo Legislativo – Dotação 3.3.90.36.15.00.00 – Locação de Imóveis.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.2 – As demais cláusulas do contrato original continuam em vigor e permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes sem qualquer induzimento ou coação, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, digitadas somente no anverso, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dois Córregos, primeiro de abril de 2016.

Mara Valdo

CONTRATANTE

Mara Silvia Valdo – Presidente

R.P. *[Signature]*

Contratada

Roberto Gonçalves da Cruz Junior - Procurador

MOKOI-YEMBU

Testemunhas:

1)

Assinatura: *[Signature]*

Nome: *Luiz Antonio Costa*

RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]



Câmara Municipal de Dois Córregos

3/9

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000
Estado de São Paulo

2)

Assinatura: _____

Nome: Bruna C. Marques da Silva

RG: 47.180.831-8 CPF: 407.169.418-13

